



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.257**  
de 17 de agosto de 2021.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)*

*"Denomina de 'Santo Buzzoni' a 'Avenida 4' localizada no loteamento Chácara de Recreio Boa Vista."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"SANTO BUZZONI"** a "Avenida 4" do Loteamento Chácara de Recreio Boa Vista, com início na Avenida Américo dos Santos e término na Avenida Nelson Massagli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2021.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de agosto de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente